
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 25 DE FEVEREIRO 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, ½ (meia) diária para capital do estado e cidade com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) GESSICA BEATRIZ FELIPE DE MEDEIROS, CPF: 162.###.###-80, na função de Diretora da Agricultura, para participar de Oficina de Formação voltada para o FOMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE, no dia 26/02/2026, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:0BCD6FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>